



**SAMU
192**

**SAMU REGIONAL PATOS DE MINAS
MACRO NOROESTE
CONSÓRCIO CISREUNO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº102/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

**NOMEIA EMPREGADOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS
APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 39, VI, do Estatuto, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor;

RESOLVE,

Art. 1º. **NOMEAR** as candidatas abaixo relacionadas, em virtude de serem aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, para exercerem suas funções em caráter temporário e emergencial nas Bases Descentralizadas do SAMU REGIONAL no Município de Patos de Minas e no Município de Carmo do Paranaíba, de acordo com as necessidades do CISREUNO, conforme abaixo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO/LOTAÇÃO	STATUS
LORRANNE KELLE TOLENTINO RIBEIRO	15º – Edital 01/2022	Técnico em Enfermagem/ Patos de Minas	Aprovado
EDNEURA PEREIRA DA CRUZ ALMEIDA	4º – Edital 02/2022	Técnico em Enfermagem/ Carmo do Paranaíba	Aprovado

Art. 2º. As candidatas nomeadas no artigo anterior ficam convocadas para, no prazo de até o dia 11/01//2023 às 18h apresentar todos os documentos necessários a contratação sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º Todos os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados por e-mail, em formato pdf, conforme checklist anexado no site cisreuno.saude.mg.gov.br/rhonline.

Art. 4º As candidatas nomeadas acima, caso não tenham participado do Curso Introdutório, serão convocadas em data futura para, obrigatoriamente, fazerem o referido curso no Núcleo de Educação Permanente – NEP do CISREUNO.



**SAMU
192**

**SAMU REGIONAL
MACRO NOROESTE
CONSÓRCIO CISREUNO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
SECRETARIA EXECUTIVA**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CAMILA SILVA DE MATOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA - CISREUNO**